



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB
Processo SEI n.º 2422-51.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: Lissandra de Souza Almeida
CPF: 032.226.804-42

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 26/04/2017, elevando o valor do aluguel para R\$ 1.181,28 (um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com o 2º Termo de Apostilamento;

Considerando que o índice acumulado no período (abril/17 – março/18) foi de 0,2033%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686–SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 27/03/2018, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.183,68 (um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

João Pessoa, 12 de abril de 2018.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
Secretária de Administração e Orçamento, em exercício